



DCM

DIÁRIO OFICIAL Câmara Municipal de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • www.mangaratiba.rj.leg.br

Mangaratiba, 25 de janeiro de 2022

Ano IV - Edição 139

INFORMATIVO **CORONAVÍRUS**

SITUAÇÃO DA COVID-19 EM MANGARATIBA

QUADRO CORONAVÍRUS

FONTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MANGARATIBA - ATUALIZADO EM: 24/01/2022

5.083

CONFIRMADOS

4.691

ALTA DO CASO

855

EM ISOLAMENTO

134

ÓBITOS

NOTIFICADOS

10.611

DESCARTADOS

2.753

PROVÁVEIS

2.775

9.476

ALTA DO ISOLAMENTO

0,3%

TAXA DE MORTALIDADE

6,06%

OCUPAÇÃO DE LEITOS



PREFEITURA DE MANGARATIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Acompanhe a Câmara nas Redes Sociais

facebook

YouTube



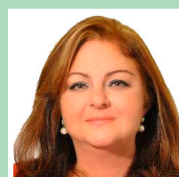
Câmara Municipal de Mangaratiba



Presidente
Renato José Pereira



Vice-Presidente
Wladimir da C. Pereira



1ª Secretária
Cecília Cabral



2º Secretário
Nielson Kopke de Jesus

Expediente

Natália Tavares
**Diretora da Câmara
Municipal de Mangaratiba**

Renan Felipe
Diagramação

Natália Tavares
Publicação Online

Impressão:
Câmara Municipal de
Mangaratiba

Versão Digital:
www.mangaratiba.rj.leg.br

Contato:
contato@cmmangaratiba.rj.gov.br

Comissões Permanentes

CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Presidente	Relator	Membro
Hugo Graçano	João F. de S. Oliveira	Josué dos Santos

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente	Relator	Membro
Nilton Santiago	Wladimir da C. Pereira	Alessandro Portugal

EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Presidente	Relator	Membro
Mair Araújo Bichara	Leandro de Paula	Alessandro Portugal

ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente	Relator	Membro
Wladimir da C. Pereira	Nielson Kopke de Jesus	Hugo Graçano

FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente	Relator	Membro
Doriedson T. da Costa	João F. de S. Oliveira	Cecília Cabral

OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente	Relator	Membro
Cecília Cabral	Josué dos Santos	Doriedson T. da Costa

SEGURANÇA PÚBLICA

Presidente	Relator	Membro
Nilton Santiago	Leandro de Paula	Wladimir da C. Pereira

TURISMO, ESPORTE, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Presidente	Relator	Membro
João F. de S. Oliveira	Hugo Graçano	Nilton Santiago

Vereadores

Ailton Soares Junior
Alessandro da Silva Portugal
Cecília Ribeiro Cabral
Doriedson Thimoteo da Costa
Hugo Dourado Graçano
João Felipe de Souza Oliveira
Josué dos Santos
Leandro de Paula Silva
Mair Araujo Bichara
Nielson Kopke de Jesus
Nilton Carlos Santiago Barros
Renato José Pereira
Wladimir da Conceição Pereira

EMENDA À LEI ORGÂNICA 01/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº01/2022.

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 5º DO
ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo
artigo 68 § 2º da L.O.M, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA

Art. 1º - O § 5º do artigo 55 da Lei da Lei Orgânica Municipal passa
a vigorar com a seguinte redação:

*“§ 5º A eleição para renovação da MESA, far-se-á no segundo
ano legislativo do 1º biênio da Legislatura, na primeira Sessão Ordinária ou
através de Sessão Extraordinária a ser convocada pela Presidência da
Câmara, após requerimento aprovado em Plenário pela maioria dos seus
membros, sendo os eleitos, automaticamente empossados no 1º de janeiro do
terceiro ano de mandato (segundo biênio)”.*

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 25 de janeiro de 2022.

Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente

Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
1ª Secretária

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vice-Presidente

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacarei)
2º Secretário